

DOCUMENTO ORIGEM
OFICIO 455/02

PRODASEN  <small>3000691035</small>
--

Nº FOLHAS
16

000081/03-5

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	09	01	2003		/ /
CEI		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Rua João Gustavo da Silva, 129 - Telefax:(0** 75) 621-1741/ 4456
Cruz das Almas - Bahia

Folha N.º	05
Processo N.º	81/03-5
Rubrica	Karine Mendes

PRODASEN



1000081035

000081/03-5

Cruz das Almas, 19 de novembro de 2002.

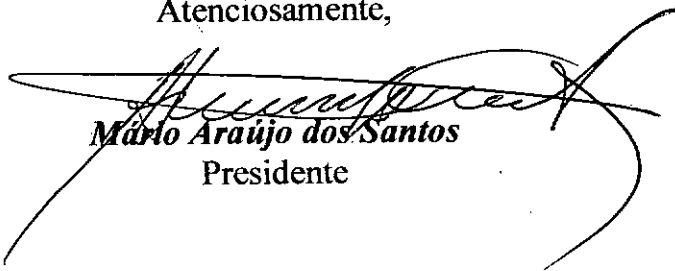
Of. n.º 455/2002

Prezado Senhor,

Encaminhamos a V.Sa. fichas de Adesão de Casa Legislativa e Parlamentar da Câmara Municipal de Cruz das Almas - Ba.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição um mandato democrático e participativo, com certeza.

Atenciosamente,


Mário Araújo dos Santos
Presidente

Rose

Ilm.º Sr.

Dr. Paulo Fontenele

M.D. Diretor do Programa Interlegis

Brasília - DF

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Folha N.º 09
 Processo N.º 85103-5
 Rubrica: [assinatura]

Preencha todos os campos e imprima esta ficha
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 13
 Nome da Casa: CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS
 Endereço: RUA JOÃO GUSTAVO DA SILVA, 129 CMC Almas
 Cidade: CRUZ DAS ALMAS UF: BA CEP: 44380-000-000
 Telefones: (75) 621-1741/4456/1203 FAX: (75) 621-4456
 E-mail: Camara @ cplm.ma.com.br
 Homepage: C. Municipal. com.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: VERÔNICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 Unidade/Departamento: SECRETARIA Cargo: SECRETARIA
 Telefones: 621-1741/621-4456 FAX: (75) 621-4456
 E-mail: Camara @ cplm.ma.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: MÁRIO ARAÚJO DOS SANTOS
 Nome Parlamentar: MÁRIO DO JORNAL OM Partido: PTB
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/05/2001 Fim: 31/12/2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 08/08/56 Sexo: MASC.
 Telefones: (75) 621-1212/9982-1432 FAX: 621-4456
 E-mail: Camara @ cplm.ma.com.br
 Homepage: C. Municipal. com.br

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

C. Araujo, 19.11.2002
 Local e data

[assinatura]
 Assinatura do Presidente

Mário Araújo dos Santos
 Presidente

Folha N.º 03
Processo N.º 81/03-5
Rubrica Karine Almeida

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o:
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556


Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara de Vereadores
Endereço: Rua João Gustavo da Silva - 129
Cidade: Cruz das Almas UF: BA CEP: 44380000
Telefones: (75) 621 1741 - 4456 FAX: (75) 621 4456
E-mail: Camara@edmma.com.br
Homepage: cmunicipal.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Bizar L. Moraes
Nome Parlamentar: Paulinho Moraes ⁰⁴ Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 26.06.1963 Sexo: M
Telefones: (75) 621 4097-2106-9143 8882 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cruz das Almas, 19/11/2002
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha N.º du
Processo N.º 81103-5
Rubrica Raimundo

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara de Vereadores
Endereço: Rua João Gustavo da Silva - 129
Cidade: Cruz das Almas UF: CEP: 44380000
Telefones: (75) 621 1741-2456 FAX: (75) 621 4456
E-mail: camara@edmma.com.br
Homepage: cmunicipal.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Mário Araújo dos Santos
Nome Parlamentar: Mário do Jornal Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 08.08.1956 Sexo: M
Telefones: (75) 621 1212-9982 1437 FAX: 621-4456
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Cruz das Almas, 19/11/2002 [Assinatura]
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Vereadores

Endereço: Rua São Custavo da Silva - 129

Cidade: Cruz das Almas UF: BA CEP: 44380000

Telefones: (75) 621 1741 - 4456 FAX: (75) 621 4456

E-mail: Camara@edlmma.com.br

Homepage: cmunicipal.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Cyrialdo da S. Souza

Nome Parlamentar: Cyrié or Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22.05.1971 Sexo: M

Telefones: (75) 621 7344 - 9982 1664 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cruz das Almas, 19/11/2002. *Cyrialdo da S. Souza*
Local e data Assinatura do Parlamentar



LEGI

Folha N.º 06
Processo N.º 81/03-3
Rubrica Karine Mendes

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Vereadores

Endereço: Rua João Gustavo da Silva, 129

Cidade: Cruz das Almas UF: BA CEP: 44380000

Telefones: (75) 621 1721-2456 FAX: (75) 621 2456

E-mail: camara@edlmma.com.br

Homepage: cmunicipal.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Margarida L. de Santana

Nome Parlamentar: Margarida Carvalho⁰⁴ Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 13.09.1956 Sexo: F

Telefones: (75) 621 2297-9982 1514 FAX:

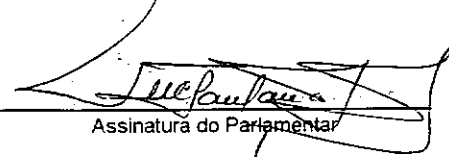
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cruz das Almas, 19/11/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara de Vereadores
Endereço: Rua João Gustavo da Silva, 129
Cidade: Cruz das Almas UF: BA CEP: 44380000
Telefones: (75) 621-1741 - 4456 FAX: (75) 621-4456
E-mail: camara@edmma.com.br
Homepage: cmunicipal.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Orlando Peixoto P. Filho
Nome Parlamentar: Orlandinho OT Partido: PT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 24.04.1960 Sexo: M
Telefones: (75) 621 2360 - 9982-2013 FAX:
E-mail: OPPF@CDLMMMA.COM.BR
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cruz das Almas, 19/11/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha N.º 08
Processo N.º 83103-5
Rubrica Kamei M. G.

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o:
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Vereadores

Endereço: Rua João Gustavo da Silva, 129

Cidade: Cruz das Almas UF: BA CEP: 44380-000

Telefones: (75) 621 1741 - 4456 FAX: (75) 621 4456

E-mail: camara@edmma.com.br

Homepage: emunicipal.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Alberto José de Santana

Nome Parlamentar: Beto or Partido: PMB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27.04.1955 Sexo: M

Telefones: (75) 621 2728 - 9982 - 1527 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cruz das Almas, 19/11/2002
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha N.º 09
Processo nº 8103-5
Rubrica *Kosme Mendes*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900, Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara de Vereadores*

Endereço: *Rua São Gustavo da Silva - 129*

Cidade: *Cruz das Almas* UF: *BA* CEP: *44380000*

Telefones: *(75) 621 1741-4456* FAX: *(75) 621 4456*

E-mail: *camara@edbrma.com.br*

Homepage: *cmunicipal.com.br*

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Humberto B. Brandão*

Nome Parlamentar: *Bebeto* *ok* Partido: *PSDB*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01.01.2001* Fim: *31.12.2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *27.09.1958* Sexo: *M*

Telefones: *(75) 9982 1849* FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cruz das Almas, 19/11/2002.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara de Senadores*

Endereço: *Rua João Gustavo da Silva, 129*

Cidade: *Cruz das Almas* UF: *BA* CEP: *44380000*

Telefones: *(75) 621 1741-4456* FAX: *(75) 621 4456*

E-mail: *camara@cdmma.com.br*

Homepage: *emunicipal.com.br*

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *José Carlos de B. Moraes*

Nome Parlamentar: *Zé Moraes* O.V. Partido: *PT*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01.01.2001* Fim: *31.12.2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *23.05.1963* Sexo: *M*

Telefones: *(75) 621 4471-9982 1248* FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cruz das Almas, 19/11/2002.
 Local e data

J. C. de Oliveira Moraes
 Assinatura do Parlamentar



Folha N.º 11

Processo N.º 8103-5

Rubrica *Karinel Mend*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara de Vereadores*

Endereço: *Rua João Gustavo da Silva - 129*

Cidade: *Cruz das Almas* UF: *BA* CEP: *44380-000*

Telefones: *(75) 621 1741-4456* FAX: *(75) 621 4456*

E-mail: *camara@edmma.com.br*

Homepage: *emunicipal.com.br*

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Antonio Batista*

Nome Parlamentar: *Batista* ^{on} Partido: *PFL*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01.01.2001* Fim: *31.10.2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *10.02.1937* Sexo: *M*

Telefones: *(75) 621 2199-91439397* FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cruz das Almas, 19/11/2002.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Folha N.º 12
Processo N.º 85103-5
Rubrica Karine Mendes

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Vereadores

Endereço: Rua João Gustavo da Silva, 129

Cidade: Cruz das Almas UF: BA CEP: 44380000

Telefones: (75) 621 1741-4456 FAX: (75) 621 4456

E-mail: camara@edmma.com.br

Homepage: emunicipal.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Orlando Bândido Mascarenhas

Nome Parlamentar: Orlando ou Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28.06.1944 Sexo: M

Telefones: (75) 9982 1425 FAX:

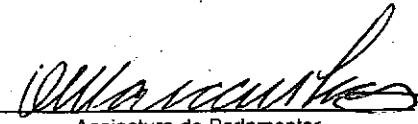
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cruz das Almas, 19/11/2002.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha N.º _____
Processo N.º _____
Rubrica _____

Folha n.º 13
Processo N.º 81/03-5
Rubrica: Kássia Mendes

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara de Senadores

Endereço: Rua João Gustavo da Silva, 129

Cidade: Cruz das Almas **UF:** BA **CEP:** 44380-000

Telefones: (75) 6211741-4456 **FAX:** (75) 6214456

E-mail: camara@cdmma.com.br

Homepage: emunicipal.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Roque Ribeiro de Souza

Nome Parlamentar: Zé da Boréia ^{sr} **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 18.07.1946 **Sexo:** M

Telefones: 9982 2510 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cruz das Almas, 19/11/2002
Local e data

José Roque Ribeiro
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: *Câmara de Vereadores*

Endereço: *Rua São Custavo da Silva - 29*

Cidade: *Bruz das Almas* UF: *BA* CEP: *44380-000*

Telefones: *(75) 621 1741-4456* FAX: *(75) 621 4456*

E-mail: *camara@cdlmma.com.br*

Homepage: *cmunicipal.com.br*

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: *Ednaldo José Ribeiro*

Nome Parlamentar: *Ednaldo* Partido: *PFL*

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: *01.01.2001* Fim: *31.12.2004*

Aniversário (dia/mês/ano): *09.11.1967* Sexo: *M*

Telefones: *(75) 9982 1802* FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Bruz das Almas, 19/11/2002.
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Folha N.º 15
Processo N.º 81/03-5
Rubrica Raimundo 97/62

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

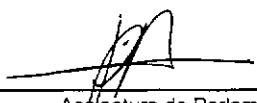
Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara de Vereadores
Endereço: Rua João Gustavo da Silva - 129
Cidade: Cruz das Almas UF: CEP: 44380000
Telefones: (75) 6211741-4456 FAX: (75) 6214456
E-mail: camara@edmma.com.br
Homepage: emunicipal.com.br

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Raimunda R. da Silva
Nome Parlamentar: Ray Partido: PPL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 18/057 Sexo: F
Telefones: (75) 621-3451 - 9982 1351 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Cruz das Almas, 19/11/2002.
Local e data

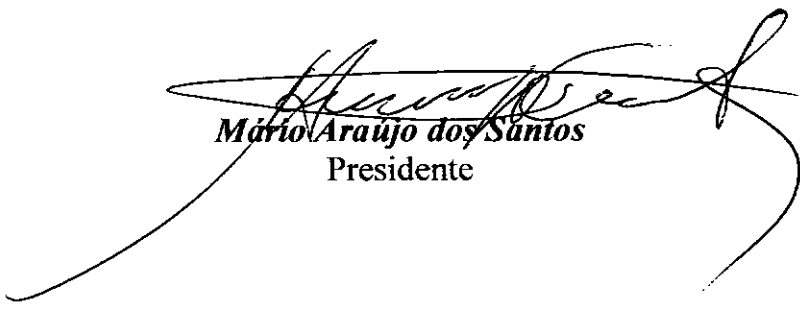

Assinatura do Parlamentar



Lista de Vereadores da Câmara Municipal de Cruz das Almas-Ba.

Folha N.º	16
Processo N.º	81/03-5
Rubrica	Raimundo Mendes

- **Alberto José Santana**
- **Antônio Batista**
- **Ednaldo José Ribeiro**
- **Genivaldo da Silva Sousa**
- **Humberto Costa Brandão**
- **José Carlos de Cerqueira Moraes**
- **José Roque Ribeiro de Souza**
- **Raimunda Ribeiro da Silva**
- **Margarida Carvalho de Santana**
- **Mário Araújo dos Santos**
- **Orlando Cândido Mascarenhas**
- **Orlando Peixoto Pereira Filho**
- **Paulo César Santana Moraes**


Mário Araújo dos Santos
Presidente

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS
ALMAS NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: BA-29052/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua João Gustavo da Silva, nº 129, Cruz das Almas-BA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador MÁRIO ARAÚJO DOS SANTOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

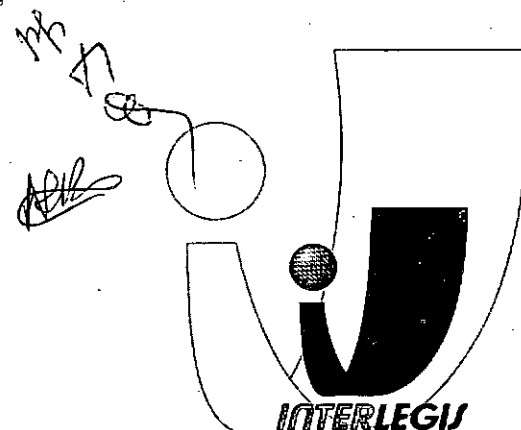
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



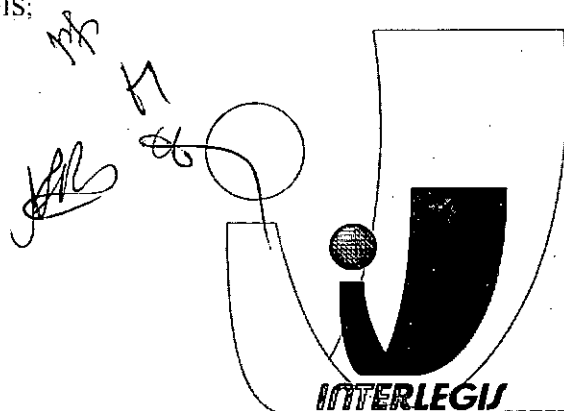
Folha Nº	18
Processo Nº	211.03-5
Rubrica	[assinatura]

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



Folha nº	19
Processo Nº	21/03-5
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

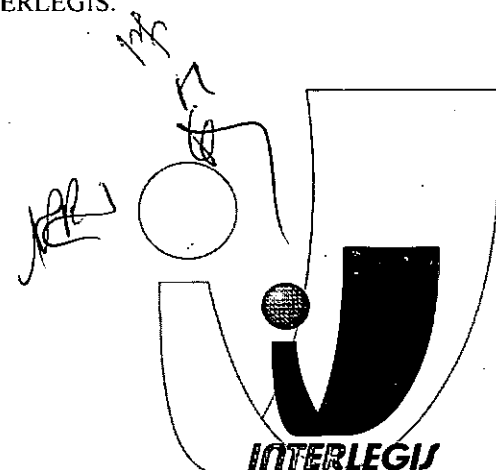
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



Folha Nº	20
Processo Nº	81103-5
Rubrica	MB

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	21
Processo Nº	8.11.03-5
Rubrica	8-8

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

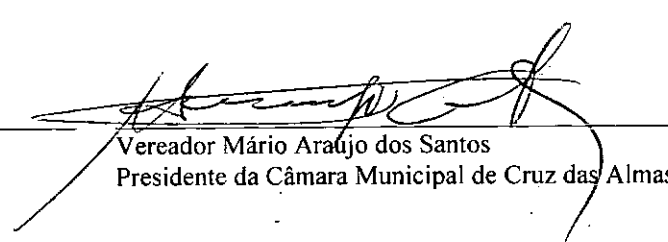
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

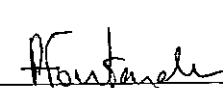
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

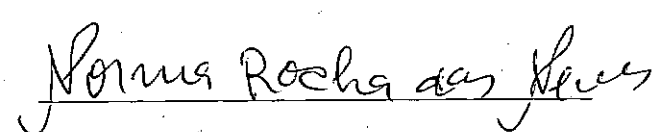
Brasília, 31 de dezembro de 2002.

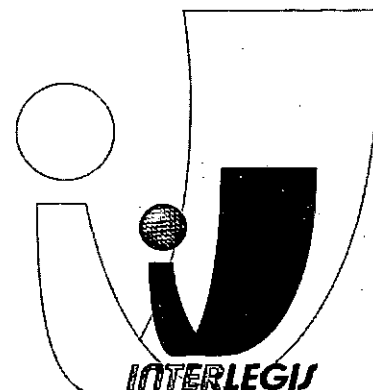

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador Mário Araújo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

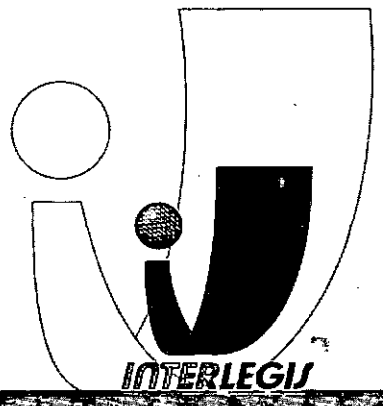

Representante da Câmara Municipal de Cruz das Almas



Folha Nº 22
Processo Nº 831 03-5
Rubrica 888

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

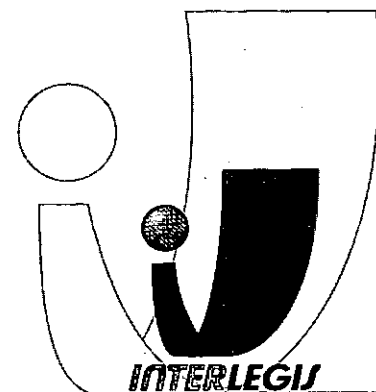
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

Handwritten signatures and initials



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Cruz das Almas:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

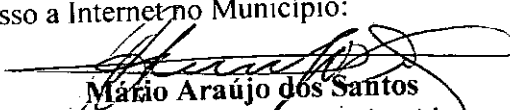
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Gerofela	Assessor	(75) 621-1741	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Blauza	Secretaria	(75) 621-1741	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

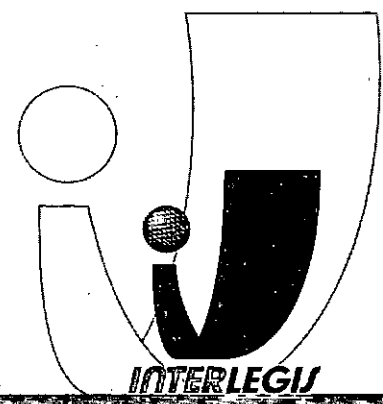
Dias da semana	Horários
2ª a 6ª	8h às 18h

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Mário Araújo dos Santos
 Câmara Municipal de Cruz das Almas

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	26
Processo Nº	81/035
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

AOS CUIDADOS DE TÂNIA OU SÉRGIO

(75) 621-1741/4456/1003

André Luiz } 9143-4034
 } 621-3191

PRODASEN

INTERLEGIS

Em 02/06/2003, o sr André Luiz disse que está tudo ok.

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

5º

Câmara Municipal
 Estado :

BAHIA

Município :

CRUZ DAS ALMAS

Responsável junto ao Programa Interlegis

ANDRÉ LUIZ ELOY COSTA
 (Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

VIP COMP

Técnico :

EDSON CARLOS

DDD/Telefone Comercial:

(75) 631-4315

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: 1111MM221015644

Num. de tombamento: 11030508

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 110012274M

Num. de tombamento: 11013-764

Num. série Monitor: 07998196065070

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: UX25044082AB

Num. de tombamento:

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

TREINAMENTO

Folha N° 23
Processo N° 81/03-5
Rubrica [assinatura]

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

IMPRESSORA LEX MARK NÃO FUNCIONOU CORRETAMENTE.
MICRO COMPUTADOR LIGADO PROVISORIAMENTE SEM ATE ARRAMENTO,
FICANDO O RESPONSÁVEL DE LIGAR O MAIS BREVE POSSÍVEL.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 26/03/03

Ass. [assinatura]
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	29
Processo Nº	81103-5
Rubrica	André

INTERLEGI

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas
Rua João Gustavo da Silva, nº 129
Cruz das Almas - BA

Folha Nº 30
Processo Nº 8103-S
Rubrica Advec



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

pl/ A B
Kim Belduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008
[Signature]

Folha Nº 33
Processo Nº 8163-5
Rubrica 2017 004

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME

RE

ENDE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas
 Rua João Gustavo da Silva, nº 129
 Cruz das Almas - BA

CEP / C

44380-000

DECLA

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

] EMS

] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSIN

ENTO

CARIMBO DE ENTREGA

LUGAR DO DESTINO

CÓDIGO DE DESTINAÇÃO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

DATA DE ENTREGA

08/09/08

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Vendell Roberto S. Santos

CARTEIRO II
MAT 8.064.267-4**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

AR

RC 3 6 3 8 6 4 8 3 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--